



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

## Boletim de Serviço Nº 72/2014

Instituído pela Portaria nº 10-87 de 06 de agosto de 2007

Juiz Federal Diretor do Foro: Dr. Guilherme Mendonça Doehler  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro: Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes  
Diretor da Secretaria Administrativa: Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2014.

### DIRETORIA DO FORO

#### **PORTARIAS BAIXADAS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER:**

##### **PORTARIA N.10/67-DIREF, DE 15.4.2014**

O Juiz Federal GUILHERME MENDONÇA DOEHLER, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 192, de 17.5.2012, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 22.5.2012, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, bem como o Provimento Nº. 45/70, e alterações posteriores, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

considerando o que dispõe a Resolução nº 79, de 19.11.09, do Conselho da Justiça Federal; o Provimento COGER nº 38, de 12.6.09, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.09, ambos do TRF-1ª Região;

considerando o interesse da Administração,

I - RESOLVE alterar o Regulamento da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, editado por meio da PORTARIA N. 10/119-DIREF, de 20.9.2012, publicado no Boletim de Serviço Nº 176/2012, de 21 de setembro de 2012.

Art. 1º O art. 3º do Regulamento da Central de Mandados - CEMAN passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3.º A lotação dos oficiais de justiça nas zonas geográficas estabelecidas nesse Regulamento respeitará o critério de antiguidade e obedecerá as regras gerais definidas no Edital (Anexo V) o qual deverá ser publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após ocorrida a vacância*

Parágrafo primeiro- Para efeitos deste Regulamento, fica a antiguidade definida como a data do início do efetivo exercício na Seção Judiciária de Minas Gerais - Capital, exclusivamente no cargo de oficial de justiça.

Parágrafo segundo- Será considerado como efetivo exercício para fins de apuração da antiguidade definida no parágrafo anterior, o afastamento do oficial de justiça do cargo para o exercício de cargo ou função comissionada no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais - Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Belo Horizonte, 15 de abril de 2014.

GUILHERME MENDONÇA DOEHLER

Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária de Minas Gerais

**PORTARIA N.20/469-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR Yuri Zimer Neiva, Técnico Judiciário, para substituir, em caráter excepcional, no período de 22/4 a 1/5/14, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) do Juiz Substituto da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Contagem, tendo em vista férias da titular, Patrícia Rodrigues Alves e Silva Antunes.

**PORTARIA N.20/470-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR para substituírem, em caráter excepcional, no âmbito do Núcleo de Apoio às Turmas Recursais, nos termos do Ofício nº 095/14:

1-Marcus Vinícius Gonçalves de Lima, Técnico Judiciário, no período de 22/4 a 3/5/14, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), tendo em vista férias do titular, Gesmo Campos de Figueiredo;

2-Carlos Pereira Gomes Júnior, Analista Judiciário, no período de 22/4 a 2/5/14, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), tendo em vista férias da titular, Neusa Lemos Ferreira.

**PORTARIA N.20/471-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR Maria Aparecida Pereira da Silva, requisitada do STJ, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02)/ Serviço de Atividades Destacadas da Vara Única da Subseção Judiciária de Unai, a partir da data de publicação desta, nos termos do Ofício nº 10/14.

**PORTARIA N.20/472-DIREF, de 15/4/14**

EFETUAR as seguintes indicações de substituição, em caráter excepcional, no âmbito da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares, nos termos do Ofício nº 17/14:

1-Nilson Moreno Lima, Técnico Judiciário, no período de 22/4 a 1/5/14, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos, tendo em vista férias do titular, Patric Rossman Dál-Col;

2-João Hudson Ferreira Quintão, Técnico Judiciário, no período de 22/4 a 1/5/14, o cargo em comissão de Diretor (CJ-03) de Secretaria, tendo em vista vacância do cargo e impedimento do substituto automático.

**PORTARIA N.20/473-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR Gustavo Toledo de Campos, Técnico Judiciário, para substituir, em caráter excepcional, nos períodos de 24 a 26/3 e de 27 a 28/3/14, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Protocolo e Informações Processuais da Vara Única da Subseção Judiciária de São João Del Rei, tendo em vista licença médica e licença para trato de pessoa da família da titular, Liliane Reis Farah.

**PORTARIA N.20/474-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR José Augusto César Neto, Analista Judiciário, para substituir, em caráter excepcional, no período de 22/4 a 1/5/14, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Protocolo e Suporte Judicial da Subseção Judiciária de Muriaé, tendo em vista férias da titular, Mariana de Freitas Gomes.

**PORTARIA N.20/475-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR Junia Alves Nogueira, Analista Judiciário, como substituta automática do cargo em comissão de Diretor (CJ-03) de Secretaria da 3ª Vara Federal, nos impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**PORTARIA N.20/476-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR para substituírem, em caráter excepcional, no âmbito da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora:

1-Ana Cláudia Brum Chaves, Analista Judiciário, nos períodos de 21 a 25/3, de 28/3 a 4/4, de 7 a 11/4 e no dia 15/4/14, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos, tendo em vista licença médica e compensação eleitoral da titular, Deise Assumpção Vieira de Andrade;

2-George Ferreira Pimenta, Técnico Judiciário, no período de 14 a 15/4/14, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Protocolo e Informações Processuais, tendo em vista compensação eleitoral da titular, Rita de Cássia Mendes.

**PORTARIA N.20/477-DIREF, de 15/4/14**

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias de Umbelinda Miranda de Oliveira, Técnico Judiciário, a partir de 12/4/14, nos termos do Ofício nº 70/14 da Diretora do NUCOD, em substituição, Maria Eugênia Café Lara.

**PORTARIA N.20/478-DIREF, de 15/4/14**

DESIGNAR Adriano de Oliveira Ferreira, Técnico Judiciário, para substituir, em caráter excepcional, no

período de 7 a 16/4/14, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Execuções da 35ª Vara Federal, tendo em vista férias da titular, Márcia Maria Batista, nos termos do Ofício nº 442/14.

**PROCESSOS APRECIADOS PELO MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:**

**3.597/2013 - JFMG**

Inter: JULIANA CORDOVIL DE SOUZA RANGEL

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge com exercício provisório

Despacho: Defiro a Licença para Acompanhar Cônjuge com exercício provisório na 239ª Zona Eleitoral do TRE/MG, a partir do dia 22.04.2014, à servidora JULIANA CORDOVIL DE SOUZA RANGEL, Técnica Judiciário/Administrativa, nos termos do art.68, § 1º e art.70 da Resolução n.5/2008-CJF, c/c o art. 4º, I, "1" da Resolução nº 79-CJF, de 19/11/2009.

10/04/2014

**ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER:**

**ORDEM DE SERVIÇO N.72-DIREF, de 11.4.2014**

R E S O L V E:

DESIGNAR o gestor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 12/2014 - PROCESSO Nº 6.532/2013

Contratado: ELIANE CÂNDIDA ALVES MELO - ME.

Objeto: Fornecimento de água mineral para a Justiça Federal – Subseção Judiciária de Passos/MG.

Vigência: 27/1/2014 a 31/12/2014.

Gestor: Antônio Roberto Gerin.

Gestor substituto: Uelton Carlos Porto.

**ORDEM DE SERVIÇO N.73-DIREF, de 11.4.2014**

R E S O L V E:

RETIFICAR Ordem de Serviço n. 10/71-DIREF de 11.4.2014:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 41/2014 – PROCESSO Nº 7.082/2013

Contratada: MACSEG EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

Leia-se:

CONTRATO Nº 41/2014 – PROCESSO Nº 7.082/2013

Contratada: MCASEG EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

**ORDEM DE SERVIÇO N.74-DIREF, de 14.4.2014**

R E S O L V E:

DESIGNAR o gestor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 26/2014 - PROCESSO Nº 522/2014.

Contratado: CARIMBOS UNIVERSO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos para a JFMG/Seção Judiciária de Minas Gerais.

Vigência: 24/2/2014 a 31/12/2014.

Gestor: Marcos Alves Arruda.

Gestor substituto: Anderson Batista Rangel.

**ORDEM DE SERVIÇO N.75-DIREF, de 14.4.2014**

R E S O L V E:

DESIGNAR o gestor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 38/2014 - PROCESSO Nº 826/2014.

Contratada: EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

Objeto: Assinatura anual do Jornal Hoje em Dia para a SJMG.

Vigência: 27/3/2014 a 26/3/2015.

Gestora do Contrato: Carla Costa Poppe

Gestora Substituta: Supervisora da Seção de Comunicação Social-SECOS

**EDITAL Nº 02/2014-NUCJU**

RETIFICA o Edital Nº 01/2014-NUCJU  
Convocação de Oficiais de Justiça para escolha  
da zona geográfica de atuação.

1. O item 1.1 do Edital 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

*1.1- De relação das áreas de atuação no município de Belo Horizonte, dividido em 09 (nove) regiões, conforme abaixo apresentado, de acordo com o código de vagas constante do ANEXO I deste edital:*

Regiões do Município de Belo Horizonte		
	Região	Quantidade de Oficiais de Justiça
1	Região Barreiro	06
2	Região Centro-Sul	40
3	Região Leste	09
4	Região Nordeste	08
5	Região Noroeste	10
6	Região Norte	05
7	Região Oeste	13
8	Região Pampulha	10
9	Região Venda Nova	06
Total de Oficiais		107

*1.2- De relação das cidades e bairros integrantes da região metropolitana de Belo Horizonte, dividida em 10 (dez) subregiões, que serão consideradas, cada uma, uma área para efeito de opção de escolha.*

Distribuição das vagas na Região Metropolitana		
Subregiões Metropolitanas		Qtde. Oficiais
Subregião 01	Nova Lima, Rio Acima, Raposos, Brumadinho (condomínios próximos a Nova Lima, Casa Branca e Região Central de Piedade do Paraopeba)	06
Subregião 02	Ibirité, Sarzedo, Mario Campos, Brumadinho (exceto região 1)	07
Subregião 03	São Joaquim de Bicas, Igarapé, Rio Manso	02
Subregião 04	Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Confins	04
Subregião 05	Vespasiano, Lagoa Santa	07
Subregião 06	Ribeirão das Neves	09
Subregião 07	Santa Luzia, Jaboticatubas	08
Subregião 08	Sabará, Caeté, Nova União, Taquaraçu de Minas	05
Subregião 09.1	Betim (Norte, Alterosas, Imbiruçu)	06
Subregião 09.2	Betim (Centro, PTB, Teresópolis)	06
Subregião 09.3	Betim (Citrolândia, Vianópolis) Mateus Leme, Juatuba	07
Subregião 10.1	Contagem – Industrial / Riacho	10
Subregião 10.2	Contagem – Eldorado	10
Subregião 10.3	Contagem – Ressaca / Nacional	08
Subregião 10.4	Contagem- Sede / Petrolândia / V.das Flores Betim – Icaivera e Parque do Cedro	12
Total de Oficiais		107

2. O item 2, passa a ter a seguinte redação:

*2. A escolha obedecerá a ordem de antiguidade, entendida como posse com efetivo exercício na Seção Judiciária de Minas Gerais – Capital, exclusivamente no cargo de oficial de justiça, conforme lista constante do ANEXO II deste Edital.*

*2.1. Será considerado como efetivo exercício para fins de apuração da antiguidade definida no item 2, o afastamento do oficial de justiça do cargo para o exercício de cargo ou função comissionada no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais- Capital.*

*2.2. Serão considerados critérios de desempate a idade e a classificação no concurso, nesta ordem.*

3. Ficam alterados os Anexos I e II, conforme se segue.

4. Mantidas as demais disposições do Edital 01/2014, que não confrontarem com as alterações aqui dispostas.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2014.

GUILHERME MENDONÇA DOEHLER  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária de Minas Gerais

ANEXO I – Códigos de Vagas Belo Horizonte e Região Metropolitana  
ANEXO II – Lista de Antiquidade

## ANEXO II

### LISTA DE OFICIAIS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE NA CEMAN

NºORDEM	MATR	OFICIAL	DT INÍCIO	CLASSIF	CONCURSO
1	88	MARIA NEUSA LOPES DE MENDONÇA	31/03/1978	9	1974
2	99	MAURÍLIO RIBEIRO DE CARVALHO	01/06/1978	14	1974
3	165	ILDELUCE DAS GRAÇAS GUEDES PEREIRA	17/12/1979		
4	188	DANIEL GONTIJO MARRA DE FARIA	23/04/1985	12	1991
5	197	DENISE LENTZ PARREIRA DE ALMEIDA	13/05/1985		
6	216	LÍGIA BARBOSA DE ABREU	25/07/1985		
7	228	MARIA DA GLÓRIA MACHADO DE CARVALHO	01/04/1986		
8	225	DAVI JÚLIO NUNES COELHO	01/04/1986	11	1991
9	234	SANDRA REGINA DUMONT	15/04/1986	9	1991
10	275	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	01/07/1987	7	1987
11	280	SINVAL DIAS DE OLIVEIRA	01/07/1987	8	1987
12	307	CÍCERO UBALDO PALMER	01/12/1987	10	1987
13	317	ANDREA MARCIA S F GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE	01/06/1994	17	1987
14	760	AMENAILDES BARROS LEMOS	21/07/1994		
15	864	ALEXANDRE FREITAS DE AVELAR SALMEN	01/04/1997	5	1996
16	863	ALESSANDRA MEYRE DE MIRANDA CANÇADO	01/04/1997	7	1996
17	866	HEBE-DEL KADER BATISTA BICALHO	07/04/1997	6	1996
18	873	IARA MARIA BARBOSA LAGES ALBUQUERQUE	11/04/1997	2	1996
19	914	LETÍCIA SILVA MIRANDA DE ARAÚJO	23/06/1997	8	1996
20	916	VIRGÍNIA SOUTO BARBOSA MUZZI	25/06/1997	9	1996
21	924	ARMINDO DINIZ FERES	07/07/1997	10	1996
22	923	LEDA MARIA DE MORAES	07/07/1997	11	1996
23	946	PAOLA GIANNINI ALVES MOREIRA	09/12/1997	12	1996
24	968	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MOTA	18/02/1998	14	1996
25	970	RONALDO MORATO MONTEIRO DE CASTRO	04/03/1998	15	1996
26	995	ELIANE CABRAL DE LACERDA	03/09/1998	18	1996
27	998	MARIZAURA CARVALHO MOTTA	03/09/1998	21	1996
28	996	HUMBERTO DE MORAIS CASTRO	03/09/1998	28	1996

29	994	ANA CRISTINA RODRIGUES DINIZ	03/09/1998	33	1996
30	997	WELINGTON MÁRCIO GONÇALVES	03/09/1998	37	1996
31	1016	CAMILA BIZZOTTO CHEIR PEREIRA	10/09/1998	25	1996
32	1040	MARIA PETRONÍLIA CAMPOS DE SOUZA SANTOS	14/09/1998	31	1996
33	1081	MÁRCIA MASCARENHAS PAIXÃO	21/09/1998	17	1996
34	1076	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	21/09/1998	24	1996
35	1122	CARLA NERY SANTOS MADUREIRA	05/11/1998	40	1996
36	1128	LÍLIAN LEMES CHAVES DE BRITO	05/11/1998	41	1996
37	1124	VIOLAINE GORETH GOMES	05/11/1998	46	1996
38	1142	PAULO AUGUSTO PORTO DE PAULA	16/11/1998	45	1996
39	1148	CLÁUDIA PATRÍCIA FERREIRA	23/11/1998	43	1996
40	1150	RENATA SASDELLI AYRES	24/11/1998	48	1996
41	1168	RAQUEL ABREU VALENTE	01/12/1998	42	1996
42	1189	VIRGÍNIA ALVES E SILVA	15/01/1999	49	1996
43	770	ADEMILDE RIBEIRO	11/04/1999		
44	1274	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO MELLO	22/06/1999	50	1996
45	1276	MARCO ANTONIO PAIVA NOGUEIRA JUNIOR	22/06/1999	53	1996
46	1273	GUILHERME MARTINS ARAÚJO	22/06/1999	54	1996
47	1280	PAULA CRISTINA ARRUDA FALEIRO ASSIS	22/06/1999	55	1996
48	1279	NALU ALINE DE PAULA LIMA RODRIGUES P KAWAKAMI	22/06/1999	56	1996
49	1281	RENATA FLÁVIA PEIXOTO MELO	22/06/1999	65	1996
50	1268	ANA MARIA VERDOLIN CARVALHO	22/06/1999	67	1996
51	1271	FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES DE CASTRO	22/06/1999	70	1996
52	1278	MUNIRA DE OLIVEIRA LAGE CARDOSO	22/06/1999	72	1996
53	1275	LOURENÇO LAGE DE OLIVEIRA	22/06/1999	78	1996
54	1302	GLÊNIO DELANO TAVARES	30/06/1999	60	1996
55	1301	ALESSANDRA CESCHIATTI BARBOSA MOREIRA	30/06/1999	64	1996
56	1323	FRANCISCO LÚCIO MARINHO	02/07/1999	63	1996
57	1325	GLÁUCIA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELLOS	02/07/1999	77	1996
58	1326	LAUDIEME MARIA SOALHEIRO	02/07/1999	80	1996
59	1333	CIBELE FONSECA VIEIRA	05/07/1999	57	1996
60	1371	FLÁVIO PLETIKOSZITS DE ÁVILA	19/07/1999	82	1996
61	1380	CLÁUDIO GERALDO GONÇALVES	02/08/1999	84	1996
62	1379	SANDRA CRISTINA DIAS SANTOS SILVEIRA	02/08/1999		
63	1390	GILSON COELHO GOUVEIA	10/08/1999	90	1996
64	1399	DANILO AUGUSTO MIQUELÃO ZIVIANI	18/08/1999	86	1996
65	1400	KLEBER JOSE LISBOA ABOU LTAIF	18/08/1999	88	1996
66	1407	MARTA SILVA DO PRADO	23/08/1999	89	1996
67	1408	VERA LÚCIA JUNQUEIRA FERRAZ	23/08/1999	91	1996
68	1429	EVERSON RAMOS DE OLIVEIRA	21/09/1999	95	1996
69	1453	TEREZA DE ALMEIDA BRITO	07/01/2000	96	1996

70	1486	FLOTILDE CONCEIÇÃO LACERDA LAGE SALES	13/06/2000	97	1996
71	1501	MARISTELA DE JESUS SANTOS CUNHA	03/10/2000	99	1996
72	1507	JULIANA COELHO CATÃO QUEIROZ	14/11/2000	100	1996
73	1623	MARCELO MOURA DE ARAÚJO	07/07/2003		
74	1632	ANTONIO MARTINÊS VIANA	08/09/2003		
75	1636	FLÁVIA BORGES COSTA	20/10/2003		
76	1665	TEREZINHA RIBEIRO CHAVES	22/01/2004		
77	1696	LUCIANA TAVARES DE PAULA CRISCOLO	01/03/2004		
78	1728	JOHN KENNEDY COTTA	08/06/2004		
79	1890	GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS	16/11/2005		
80	1948	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	09/12/2005		
81	2012	CRISTINA CANCELA E PENNA FIÚZA	01/03/2006		
82	2073	EDERSON GERALDO RIBEIRO GANDINI	24/03/2006		
83	2159	JENNER DE FREITAS SIMÕES	01/09/2006		
84	1823	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	30/04/2007		
85	2189	JULIANA ELOY PEIXOTO COSTA	26/06/2007		
86	2193	JULIANA SANTANA RICK	03/07/2007		
87	1868	ÉRICA MAGALHÃES FRATTARI	12/08/2007		
88	1010004	FERNANDO AUGUSTO RAMOS	05/11/2007		
89	1010103	CÉSAR RODRIGUES XAVIER	01/01/2009		
90	1897	VIRGÍNIA TOSCANO FONSECA	20/04/2009		
91	2067	LILIANA LOPES NERY	14/05/2009		
92	1010189	HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS MOREIRA	28/05/2010		
93	1010285	CAROLINA PEREIRA MESQUITA NETA	07/01/2011		
94	2146	MARCO ANTONIO LIMA NEVES	20/01/2011		
95	2085	DANIELE DE VASCONCELOS CARVALHO	09/06/2011		
96	1909	NADEJE OLIVEIRA TAVERNARD FIALHO	18/11/2011		
97	1010481	BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA	13/12/2011		
98	1010491	JULIANA BARBOSA SIANO LIMA MONADJEMI	09/01/2012		
99	1010502	CÍCERO JOSÉ DO COUTO JÚNIOR	30/01/2012		
100	2120	RENATA DE SENNA FIGUEIREDO AZEVEDO	23/05/2012		
101	1010571	NADIR DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	31/05/2012		
102	1010595	MARINA CABRAL LAGE FERREIRA	02/08/2012		
103	1010599	ANA TEREZA DE PAIVA COURA	28/08/2012		
104	1010668	IVONE SANTIAGO DO AMARAL	26/12/2012		
105	1010725	VINÍCIUS SENNA DE CARVALHO	31/05/2013		
106	1834	ELTON LUIS ORNELAS CALDAS	01/06/2013		
107	2091	PAULO CÉSAR MORATO MONTEIRO DE CASTRO	04/10/2013		

**Subseção Judiciária de Muriaé****PORTARIA Nº 01/2014 GAB/T**

O DOUTOR MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VARA ÚNICA E JUIZADO FEDERAL ADJUNTO E DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MURIAÉ/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal Adjunto a esta Vara Federal de Muriaé apresentou proposta de plano de melhoria inserido no projeto MelhorAção, promovido pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região;

CONSIDERANDO que o material elaborado pela Subseção, Manual de Procedimentos em Ações Previdenciárias, apresentou elevada qualidade de conteúdo e praticidade, consistindo em importante ferramenta para a atividade prática do Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO que os servidores JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO e FERNANDA FERREIRA DE SOUZA foram os responsáveis pela idealização, elaboração e desenvolvimento do plano de trabalho em comento, bem como por todo o conteúdo do aludido Manual;

CONSIDERANDO que o trabalho dos aludidos servidores, a par da excelência técnica reconhecida pela própria COJEF e por quantos tomaram conhecimento do Manual, foi desenvolvido sem prejuízo das atividades rotineiras de ambos;

CONSIDERANDO o zelo, dedicação e presteza com os quais exerceram as mencionadas atividades no período, excedendo aos limites das meras obrigações funcionais ou contratuais;

RESOLVE:

Elogiar os servidores supramencionados, para fins de anotação em sua ficha funcional, determinando que se oficie ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Dr. Guilherme Mendonça Doehler; e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, onde tem lotação o servidor João Ferreira de Santana Neto, Drª Jaiza Maria Pinto Fraxe, para os devidos fins.

Publique-se.

Oficie-se.

Muriaé, 14 de abril de 2014.

MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA  
Juiz Federal  
Subseção Judiciária Federal de Muriaé/MG

**PORTARIA N. 02-SECVA/2014, de 15/04/2014.**

O Juiz Federal MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA, Titular da Vara Única da Subseção da Justiça Federal em Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo, 120 do Provimento n. 38/COGER,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para auxiliarem na execução dos serviços da Inspeção Geral Ordinária, designada para o período de 12/05/2014 a 16/05/2014, no horário de 08:00 horas às 19:00 horas, a partir do primeiro dia indicado, ressaltando-se que, em caso de necessidade, poderão ser convocados para trabalharem em final de semana:

1.	ALEKSANDER CALAZANS
2.	ANNA CRISTINA DO CARMO SCHNEIDER
3.	CARLOS ALBERTO FERRAZ JUNIOR
4.	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
5.	FLÁVIA BARBOSA CORREIA DE AMORIM
6.	JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO
7.	JOÃO PAULO CHAMA BORGES
8.	JOSÉ AUGUSTO CESAR NETO
9.	JOSÉ DEL BEN GONÇALVES ROSTEY
10.	LEONDER MAGALHÃES DA SILVA
11.	LEONARDO FERREIRA CARNEIRO
12.	KARLA CRISTINA LIMA D.VIERA
13.	LUÍZA REIS PEDRA
14.	MARIA CRISTINA DA SILVEIRA CAMPOS
15.	MARIANA DE FREITAS GOMES
16.	MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO



17.	PATRICIA DA MARTA BOTELHO F. MARQUES
18.	ROSSANA DIAS REZENDE TAGLIALEGNA
19.	VINICIUS FERREIRA LIMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA  
Juiz Federal

### **EDITAL DE INSPEÇÃO**

- Prazo de 15 (quinze) dias -

O Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Muriaé-MG, MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 13, da Lei nº 5.010/66,

FAZ SABER, por meio do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que fará realizar Inspeção Anual Ordinária com fundamento no art. 13, III, da Lei 5.010, de 30.05.1966, arts. 18 a 24 da Resolução 496/2006 do Colendo Conselho da Justiça Federal e arts. 114 a 129 do Provimento/COGER n. 38/2009 e as alterações previstas nos Provimentos/COGER n. 39/2009; n. 108 (de 31.01.2014) e n. 109 (de 06.02.2014), todos da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no âmbito desta Vara Federal – situada na Av. Dr. Mário Inácio Carneiro, 535, Centro, nos seguintes termos:

I – A Inspeção será realizada no período de 12 a 16 de maio de 2014, das 08h às 19h, na sede da Vara Federal, tendo abertura às 08h do dia 12 e encerramento às 18h do dia 16 de maio do ano em curso.

II – A Inspeção terá por finalidade a verificação da regularidade de todos os processos, excluídos os constantes do item III, infracitados, livros, pastas e serviços da Vara Federal, bem como a verificação do estado e conservação dos móveis, utensílios e equipamentos, adotando-se as medidas necessárias quanto às irregularidades porventura constatadas, e de todas elas comunicando a Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

III – Não serão submetidos à Inspeção, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 122 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, os processos que se encontrem na seguinte situação:

a) movimentados pelos juízes (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo Diretor de Secretaria (atos ordinatórios) nos últimos 90 (noventa) dias (§ 2º, do art. 122, do Prov. Cogger n. 38/2009), desde que sejam inspecionados no mínimo 500 (quinhentos) processos das diversas classes em tramitação na Vara. Para efeito da citada exclusão, serão considerados, além dos processos que se encontrem na fase representada pelos códigos 218-3 (varas comuns) e 5150-9 (juizado especial), também aqueles cujo último código de movimentação registrado no sistema processual seja qualquer dos constantes do Anexo do Provimento/COGER n. 108/2014, de 31.01.2014, que constitui o anexo XII ao Provimento Cogger 38, de 12/06/2009;

b) as execuções fiscais com carga para o exequente há menos de 90 (noventa) dias, tomando-se como referência a data de início dos trabalhos;

c) sobrestados ou suspensos nos termos dos artigos 40 da Lei 6.830/80 e dos art. 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;

d) apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;

e) dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal;

f) distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

g) que estejam fora da Secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;

h) com audiência designada;

i) aguardando pagamento de precatório.

IV – Não se aplica a exclusão de que trata o §1º, do art. 122 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, contido no inciso anterior, às ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na vara.

V - Durante o período da Inspeção, o Juízo ficará à disposição das partes e interessados para o recebimento de reclamações, que poderão ser dirigidas ao Juiz Titular da Vara ou ainda apresentadas diretamente à E. Corregedoria-Geral, através dos seguintes meios:

a) para o juiz federal titular, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou através do fax (32)3511.0119, ou ainda dos e-mails a seguir: 01vara.mre@trf1.jus.br ou gabju.01vara.mre@trf1.jus.br;

b) à Corregedoria Geral, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília, CEP 70.079-000, pelos telefones/fax (61)3314-5188/3314-5191, 3314-5625/3314-5631/3314-5368, ou e-mail: corregedoria@trf1.jus.br;

VI – Ficam convidados para acompanhar os trabalhos da Inspeção o órgão competente ou representante do Ministério Público Federal, assim como os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública da União.

VII – Os autos não poderão ser retirados de secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos de inspeção, bem como aqueles que estiverem em poder dos advogados, procuradores, defensores e membros do Ministério Público Federal deverão ser restituídos até aquele período imediatamente anterior à Inspeção, exceto os que se encontrarem com prazo em curso.

VIII – Os prazos serão suspensos durante o período da inspeção, salvo em relação aos processos que estejam fora da Secretaria, com carga, dentro do prazo.

IX – A distribuição não será interrompida.

X – Não haverá realização de audiências, nem expediente destinado às partes, exceto para evitar perecimento de direito ou para garantir a liberdade de locomoção.

Dado e passado nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, aos 15 dias do mês de abril de dois mil e quatorze. Eu, João Ferreira de Santana Neto, \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria da Vara, o digitei e conferi.

MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA  
Juiz Federal

### **Subseção Judiciária de Unai**

#### **PORTARIA N. 07, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL MARCELO REBELLO PINHEIRO DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme designação da Portaria Presi nº 355, de 06-09-2010, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento nº 38/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 79, de 19-11-2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, § 1º, do Provimento Geral da COGER;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 10/83-DIREF, de 22 de junho de 2012, da Seção Judiciária de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria STJ n. 170, de 26/03/2014, publicada no Diário Oficial da União em 02/04/2014;

**RESOLVE:**

I. LOTAR a Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, Maria Aparecida Pereira da Silva, na Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Unai, em virtude de seu exercício em 14 de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

MARCELO REBELLO PINHEIRO  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Unai

## **Subseção Judiciária de Varginha**

### **PORTARIA DISUB N. 18/2014**

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Varginha, Sérgio Santos Melo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 61, § 1º, "f", do Provimento Coger n. 38/2009, e do art. 5º, inciso VI, da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando, ainda, o disposto no art. 237, inciso II, da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

Elogiar os servidores e estagiários abaixo relacionados em razão do empenho, da dedicação e do espírito público demonstrados nos trabalhos desenvolvidos no período de 05 a 17 de março de 2014, durante a mudança e a reorganização da nova sede desta Subseção Judiciária, sem os quais não haveria possibilidade de cumprimento do prazo estabelecido para sua inauguração e para a instalação da 2ª Vara Federal:

#### Servidores

Alexandra Mara dos Santos  
André Leal da Paixão  
Antônio José dos Reis Oliveira  
Antônio Matozinhos Nunes da Costa  
Carla Prado Ferreira Horta  
Cíntia Ferreira Barbosa Zanatta  
Cláudia Graça Lucas Rêgo  
Ernane de Oliveira Medeiros  
Fabiana Machado Carvalho  
Flaviana Mendes Geraldi  
Gleice Soares Chaves  
Ieda Kataoka  
Júlio Sousa Moreira Alves  
Junior Cezar da Silva  
Leandro Geraldo Resende Ferreira  
Lucas Lourenção Silva Pereira  
Maurício Paixão Lemos  
Patrícia Ximenes Giroto  
Regina Adélia Franco de Faria  
Silvana Inês da Silva Lanziotti  
Vinícius da Costa e Silva Leite  
Viviane Seabra Pinheiro

#### Estagiários

Alice Leffon Martins Candido  
Bruna Mendes de Souza  
Felipe Oliveira Santos  
Fernandina Tavares Guedes Villas Boas  
Flávia Reis Goz Melo  
Glauber Cougo de Pádua  
Larissa Oliveira Naves  
Larissa Ribeiro de Souza  
Pâmela Silva Tavares  
Patrícia Mary Bueno Figueiredo  
Valéria de Fátima Xavier Henriques

Publique-se. Oficie-se à Diretoria da Seção Judiciária de Minas Gerais, solicitando-se o devido registro nos respectivos assentamentos.

Varginha, 08 de abril de 2014.

Sérgio Santos Melo  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Varginha